



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br –
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

08 / 06 / 2018

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 029/2018

O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo senhor César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal, indicando que seja executada a *Lei Municipal nº 1.596, de 02 de setembro de 1999* que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, institui o Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dar mais transparência, competitividade e preços justos aos nossos consumidores e, também, até em alertar em situações de concorrências desiguais entre comerciantes ambulantes que vêm de outros municípios.

Considerando a relevância do pedido, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de Junho de 2018.

AUTOR: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- VEREADOR / MDB -

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento no SAPL em:

08 / 06 / 2018

(X) Sim () Não.

Presidente / Membro da Mesa

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

R. ORDINÁRIA DO DIA 14/06/18

APROVADO ☒

REPROVADO ☐

FAVOR 8

CONTRA 0

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

